



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

*Lei nº 14.133/2021: “Art. 12º No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: (...) VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Órgão Requisitante:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA - ROLANDIA PREVIDENCIA		
Departamento:	Diretoria Administrativa Financeira		
Responsável pela Demanda:	Janaína Coscrato	Cargo:	Diretora Administrativa Financeira
E-mail:	<a href="mailto:previdencia@rolandia.pr.gov.br">previdencia@rolandia.pr.gov.br</a>	Telefone:	(43) 3156-4040
Objeto:	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.	
	<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	<input type="checkbox"/> Material de consumo	
	<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	<input type="checkbox"/> Obras	
	<input type="checkbox"/> Serviços de Engenharia	<input checked="" type="checkbox"/> Outros – Especificar Serviços de seleção e treinamento	
Forma de contratação sugerida:	<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico	<input type="checkbox"/> Pregão Presencial	
	<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Registro de Preços	<input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Registro de Preços	
	<input type="checkbox"/> Dispensa Eletrônica	<input type="checkbox"/> Dispensa Presencial	
	<input type="checkbox"/> Dispensa - Art., 75, III	<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade	
	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Leilão	
	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo	<input type="checkbox"/> Concorrência	





Descrição do Objeto:	Realização de 06 (seis) inscrições para Certificação dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos na modalidade de Certificação por Aprovação prévia em exame por provas, títulos e experiência, em atendimento a Portaria nº 9.907/2022-SPREV.
Justificativa da necessidade da contratação / aquisição:	<p>A contratação visa o atendimento da Portaria 9.907/2020 – SPREV a qual determina os parâmetros para o atendimento, pelo Dirigentes, Gestores de Recursos e Membros de Conselhos e Comitês no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como o que consta no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, incluído pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019</p> <p>A contratação da Certificadora faz parte do rol do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios- “PRÓ-GESTÃO”, instituído por meio da Portaria nº185 de 14 de maio de 2015 e previsto no plano de ação do Programa de Educação Previdenciária do Instituto de Previdência Municipal de Rolândia com vistas a atender a necessidade de capacitação dos colaboradores e conselheiros do Instituto.</p> <p>A Certificação aborda um vasto conteúdo programático com conceitos sobre seguridade social, planos de benefícios, plano de custeio, gestão atuarial, gestão de investimentos dos recursos previdenciários, gestão contábil, responsabilidade fiscal e previdenciária, compensação previdenciária, controle interno e externo, certificação pró-gestão e outros. Assim, a presente contratação se justifica em decorrência da observação as normativas impostas pela Portaria 1.467 de 02 de junho de 2022, ato que irá atender aos requisitos legais e assegurar a manutenção das boas práticas de gestão e responsabilidade previdenciária</p> <p>Quanto ao requisito para certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos, previsto no item 3.1.3 do Manual do pró-Gestão – versão 3.4, os dirigentes do órgão ou entidade gestora dos RPPS, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal, o responsável pela gestão dos recursos e os membros do comitê de investimentos deverão possuir certificação, conforme exigência prevista no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, por meio de entidades certificadoras credenciadas e respectivos certificados e programas de qualificação continuada, reconhecidos pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão e divulgados no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência na rede mundial de computadores – Internet, mediante Ato do Secretário de Previdência, e em consonância com o art. 26 da Lei nº 3514/2012 para certificação do Pró Gestão.</p> <p>Não obstante, conforme disposições do Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.4, a certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos será exigida para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme critérios definidos no Manual da Certificação Profissional, os requisitos das ações para os níveis I, II, III e IV serão exigidos a partir de 31 de julho de 2024 conforme abaixo:</p> <p>Maioria dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal, em 31 de julho de cada exercício, a iniciar-se em 2024;</p>





	<p>Responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros titulares do comitê de investimentos, previamente ao exercício da função, a iniciar-se a partir de 31 de julho de 2024.</p> <p>Após aprovação prévia em uma de suas modalidades, a certificação possui validade máxima de 4 (quatro) anos, devendo ser renovada posteriormente.</p>			
Resultados Pretendidos:	<p>O art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 teve por objetivo a melhoria do processo de escolha dos dirigentes, conselheiros, membros de comitê de investimentos e dos responsáveis pela gestão dos recursos, mediante a exigência de requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica. Além de cumprimento da legislação e obter a almejada certificação profissional a qual demonstrará que o profissional certificado tem as competências e habilidades necessárias para desempenho da função, a certificação profissional RPPS agregará conhecimento e atualização quanto aos assuntos pertinentes à previdência social o que impactará em melhores práticas no desenvolvimento das tarefas do Instituto ao adquirem habilidades teóricas e técnicas. O conteúdo exigido pelo Ministério da Previdência para certificação profissional é muito rico e traz informações de todas as áreas que compõem um regime próprio de previdência social.</p>			
Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde.</b>
	1	Realização de 06 (seis) inscrições para Certificação dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos na modalidade de Certificação por Aprovação prévia em exame por provas, títulos e experiência, em atendimento a Portaria nº 9.907/2022-SPREV.	UN	06
Requisitos necessários para a contratação:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Documento de Formalização de Demanda;</li><li>2. Estudo técnico preliminar;</li><li>3. Análise de riscos;</li><li>4. Termo de referência;</li><li>5. Proposta de preços do Fornecedor (de acordo com as regras da INSTRUÇÃO NORMATIVA - UCI N.º 14, de 24 de novembro de 2023);</li><li>6. Comprovação de que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza. (De acordo com o parágrafo 4º do Art. 23, Lei n.º 14.133/21);</li><li>7. Declaração de Disponibilidade Orçamentária;</li><li>8. Reserva de Saldo;</li><li>9. Comprovação de notória especialização do profissional ou empresa</li></ol> <p>(de acordo com o parágrafo 3º do Art. 74, Lei n.º 14.133/21,e</p>			





	respeitando o parágrafo 4º do respectivo Artigo)		
	10. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - CNPJ do fornecedor (no caso de P.J.);		
	11. Comprovante de endereço da empresa (no caso de P.J.);		
	12. Contrato Social / Requerimento de Empresário (no caso de P.J.);		
	13. Documento do Representante Legal (CPF / ou Habilitação);		
	14. Comprovante de Residência do Responsável Legal;		
	15. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;		
	16. Certidão Negativa da Receita Estadual do Fornecedor;		
	17. Certidão Negativa de Débito do Município Sede do Fornecedor;		
	18. Certificado de Regularidade do FGTS;		
	19. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;		
	20. Certidão Negativa de Falência ou Concordata;		
	21. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;		
	22. Declaração Que Não Emprega Menor;		
	24. Certidão negativa (inidoneidade, de impedimento) correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);		
	25. Consulta ao Cadastro de Impedidos de Licitar (TCE-PR);		
	26. Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço de Mercado;		
<b>Data de início da prestação de serviços</b>	O serviço ocorrerá em conformidade ao Edital de Certificação constante no site <a href="https://www.institutototum.com.br">https://www.institutototum.com.br</a> e anexa aos autos do processo.		
<b>Valor Estimado da Contratação:</b>	R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)		
<b>Dotação:</b>	3.3.90.48.00.00 – Serviços de seleção e treinamento	<b>Recursos:</b>	100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
<b>Fundamentação Legal:</b>	Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21		
<b>Observações:</b>			

Rolândia - PR, 02 de Abril do ano de 2024.





# ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
MUNICIPAL DE ROLÂNDIA-PR  
AUTARQUIA MUNICIPAL  
**CNPJ: 08.690.87/0001-19**

Janaína Coscrato  
Diretora Administrativa Financeira

(Assinado Digitalmente)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1785-625A-42C9-BA51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANAÍNA COSCRATO (CPF 060.XXX.XXX-98) em 02/04/2024 14:11:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/1785-625A-42C9-BA51>